CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 9/2026

Autor: Vereador Sandro Filho

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instituição do Festival Estudantil de Artes, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover apresentações de música, teatro, dança e artes visuais realizadas pelos alunos, incentivando a criatividade, a cultura e a integração escolar.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sandro Filho, tem por objetivo indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação do Festival Estudantil de Artes nas escolas públicas municipais, voltado à realização de apresentações artísticas pelos alunos, com o propósito de estimular a criatividade e fortalecer a integração no ambiente escolar.

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com as demais normas do ordenamento jurídico, por tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos dos arts. 23 e 30 da Constituição Federal. Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentando adequada técnica legislativa.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 9/2026.

Sala das Comissões, 17 de MARÇO de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho